



Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Pombal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Pombal

Recomendação nº 9/GM-PS/2022

Assunto: Requalificação de espaços públicos.

Relatora: Carla Mariza Guerra Pereira

Considerando que o Regimento da Assembleia Municipal de Pombal prevê, no seu artigo 28o, no 2, alínea b), que é direito dos seus membros “apresentar por escrito moções, pareceres, requerimentos, propostas e recomendações”.

Considerando que concelho de Pombal necessita de melhoramentos e investimentos em infra estruturas básicas para um bom viver e para que os cidadãos se sintam bem no concelho.

Considerando que ao nível dos espaços públicos, designadamente aqueles que são utilizados pedonalmente, continuam a verificar-se situações de degradação e em alguns casos desleixo, dificuldade de movimentação e desconforto, transmitindo uma imagem de abandono do espaço público.

Considerando que existem ruas dentro na cidade de Pombal e nas vilas e aldeias de todo o território que continuam desprovidas de iluminação suficiente, com candeeiros apagados ou iluminação mal regulada, desequilibrada entre lâmpadas led e convencionais.

Considerando que uma iluminação marcante e eficiente contribui para a segurança mínima, tanto para os peões como para o conjunto de atividades económicas e sociais que dela dependem.

Considerando que continuam a existir por todo o passeio arruamentos sem passeios (de um lado ou de ambos) onde as pessoas possam circular em segurança.

Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Pombal

Largo do Cardal, 3100-490Pombal

joaoandrecoelho@gmail.com; ahgcardona@gmail.com; mariza.cm@gmail.com; leandro.siopa.solicitador@gmail.com;

ngabriel.oliveira@gmail.com;

marlene.vmatias@gmail.com



Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Pombal

Considerando que existem ruas em que os passeios se encontram em tão mau estado de conservação que a locomoção das pessoas está dificultada, com risco de queda para pessoas com mobilidade condicionada.

Considerando que existem passadeiras sem rampas de acesso a cidadãos que se deslocam em cadeiras de rodas (ou a carrinhos de bebé e crianças), e/ou em que essas rampas têm inclinações incompatíveis com a sua utilização por estes meios de locomoção.

Vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, consciente da necessidade de alterar a situação grave de degradação do espaço público utilizado pedonalmente, apresentar esta recomendação à Assembleia, pedindo que esta se manifeste no sentido de que a Camara Municipal de Pombal:

1 – Apresente publicamente, no prazo de 6 meses, um levantamento a fazer pelo serviço municipais competentes, em que fiquem evidentes:

A. Os arruamentos e correspondentes dimensões atualmente sem passeios (de um ou dos dois lados) e calendário para a sua correção;

B. O estado de manutenção dos passeios dos diversos arruamentos do concelho, numa classificação que permita identificar o grau de prioridade da sua reparação;

C. A identificação dos obstáculos existentes nos passeios que impedem a circulação nos mesmo de cadeiras de rodas e/ou carrinhos de bebé, com classificação que permita identificar o grau de prioridade da sua correção.

D. A identificação de todas as passadeiras que não tem os acessos regulamentares a cadeiras de rodas de ambos os lados, com classificação que permita identificar o grau de prioridade da sua correção.

Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Pombal

Largo do Cardal, 3100-490Pombal

joaoandrecoelho@gmail.com; ahgcardona@gmail.com; mariza.cm@gmail.com; leandro.siopa.solicitador@gmail.com;

ngabriel.oliveira@gmail.com;

marlene.vmatias@gmail.com



Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Pombal

E. A identificação de todas as passadeiras que não possuem condições de iluminação que as tornem facilmente visíveis durante o período noturno, com classificação que permita identificar o grau de prioridade da sua correção.

F. Os arruamentos sem iluminação pública e com iluminação deficitária, quer por ineficiência do tipo de candeeiros/iluminarias/lâmpadas, quer devido ao facto de os mesmos não serem compatíveis com o tipo de árvores existentes.

2- Que esse levantamento seja acompanhado de um orçamento com vista à resolução de todos os problemas/carências detectados, com indicação das intervenções que podem ser realizadas pelos serviços municipais e/ou com recurso a empreitadas externas, bem como do cronograma possível para a sua execução.

3- Que, com base neste levantamento, seja apresentado à Assembleia Municipal um plano de intervenção até aos 2 anos de mandato, com objectivos quantificados para cada uma destas áreas.

O Primeiro Subscritor:

João Coelho

O Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista

Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Pombal
Largo do Cardal, 3100-490Pombal

joaoandrecoelho@gmail.com; ahgcardona@gmail.com; mariza.cm@gmail.com; leandro.siopa.solicitador@gmail.com;
ngabriel.oliveira@gmail.com;
marlene.vmatias@gmail.com